



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE SUMARÉ

www.sumare.sp.gov.br • facebook.com/prefeituramunicipaldesumare

Secretaria de Comunicação Social

quinta-feira, 30 de janeiro de 2020 - Ano 10 - nº 700-A



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

“Garantindo Direitos. Promovendo Cidadania”

RESOLUÇÃO COMDEF Nº 01 DE 14 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Sumaré para o ano de 2020

O Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Sumaré - COMDEF, em Reunião Ordinária realizada em 16 de janeiro de 2020, no uso de suas atribuições e competências que lhe oferece a Lei Nº 4.163 de 04 de maio de 2006 que criou este Conselho,

Resolve:

Art. 1º - Fica definido o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Sumaré para o ano de 2020, a saber:

Dia	Mês
11	Fevereiro
10	Março
14	Abril
12	Maio
09	Junho
14	Julho
11	Agosto
08	Setembro
13	Outubro
10	Novembro
08	Dezembro

Art. 2º - As Reuniões de que trata esta Resolução serão realizadas na Sala de Reuniões dos Conselhos Municipais localizada na Rua Antonio Pereira de Camargo nº 300 – Centro – Sumaré-SP com início previsto para às 14h na segunda terça-feira de cada mês.

Art. 3º - Qualquer alteração de data, de horário e/ou de local, será previamente comunicada aos/as Conselheiros/as.

Art. 4º - As Reuniões Ordinárias de que trata esta Resolução não impedem a realização de Reuniões Extraordinárias ou Solenes.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Sumaré, 14 de janeiro de 2020

Solange Fazon Costa Daniel

Coordenadora do Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência de Sumaré



CONSÓRCIO DO CIRCUITO TURÍSTICO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração do Consórcio do Circuito Turístico de Ciência e Tecnologia – CT2, sob o CNPJ de nº 07.767.287/0001-29, nos termos do Artigo 29 do Estatuto Social, CONVOCA para Assembleia Geral Extraordinária – AGE, a se realizar no dia 31 de janeiro de 2020, às 9h30 (nove horas e trinta minutos), em Primeira Convocação com a presença de mais de 2/3 (dois terços) dos membros do Conselho de Administração ou seus procuradores devidamente autorizados, nos termos do artigo 8º do Estatuto Social, ou em Segunda convocação às 10h00 (dez) horas com no mínimo de 2/3 (dois terços) dos membros presentes, na Rua Antonio Correa Barbosa, 2.233 11º andar, Chefia de Gabinete – Prefeitura Municipal de Piracicaba – Piracicaba – São Paulo, nos termos do Parágrafo 1º do Artigo 26 do Estatuto Social, para discutir e deliberar sobre a seguinte pauta:-

1. Apreciação de pedido de saída do Consórcio do Município de Hortolândia;
2. Discutir e deliberar sobre a dissolução do Consórcio e estabelecer data;
3. Dar poderes ao Presidente, Vice-Presidente e Secretário Executivo, para tomar todas as medidas legais e estatutárias para dissolução, inclusive quanto ao rateio do patrimônio líquido nos termos do Estatuto Social;
4. Outros assuntos de interesse;

Piracicaba, 15 de janeiro de 2020.

Barjas Negri – Prefeito Municipal de Piracicaba

Presidente do Conselho de Administração

Expediente

Diário Oficial de Sumaré é uma publicação da Prefeitura Municipal de Sumaré, conforme Lei nº 5.952 de 29 de Junho de 2017, produzido pela Secretaria Municipal de Comunicação Social.

Paço Municipal – Rua Dom Barreto, 1.303 – Centro - CEP: 13170-900 – Telefone: (19) 3399-5100

Prefeito Municipal: Luiz Dalben - **Vice Prefeito:** Henrique Stein Sciascio

Secretário de Comunicação: Alexandre Stein Maluf - **Superintendente de Comunicação:** Fábio Trevisan

Redação: Caroline Garbelini Dias e Alzeni Maria da Silva - **Assessor I:** Jefferson Lobo

Site: www.sumare.sp.gov.br - **E-mail:** comunicacao@sumare.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural.

Ato nº 05 – Folha 04

De 30 de janeiro de 2020

PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSO DE INFRAÇÕES

A Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e Rural, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas conforme decreto municipal 8994/13, e para atendimento de Lei Federal 9.503/97, do Código de Trânsito Brasileiro CTB informa:

Nº DO PROCESSO	RESULTADO	PLACA
0032/2020	INDEFERIDO	DXY-4072
0023/2020	INDEFERIDO	QPX-8610
0051/2020	INDEFERIDO	ETG-3922
0033/2020	INDEFERIDO	ETD-9080
0010/2020	DEFERIDO	DII-0619
0045/2020	DEFERIDO	FBX-9059

Jose A. Ribeiro Marin
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana e Rural